



## **Edital de Atribuição - Classe de Suporte Pedagógico - Diretor de Escola/Supervisor de Ensino**

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Itu, nos termos do *artigo 22 da LC nº 444/1985*, Anexo III da *LC nº 836/1997*, na conformidade das disposições do *Decreto 53.037/2008*, alterado pelo *Decreto nº 59.447/13*; e com base na *Resolução SE-05*, de 07/01/20, alterada pela *Resolução SE-18*, de 31/01/20, torna público aos candidatos inscritos e classificados no Processo de Inscrição do Suporte Pedagógico/2020, a Sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico conforme segue:

### **I – Das vagas:**

#### **a) (dois) cargos vagos de Diretor de Escola, sendo:**

EE Profa. Esther Maurino Rodrigues – Porto Feliz  
EE Profa. Maria Tereza Guimarães de Ângelo – Salto

#### **b) 03 (três) cargos de Supervisor de Ensino, sendo:**

02 cargos vagos em decorrência de aposentadoria  
01 cargo em substituição por tempo indeterminado

### **II – Da atribuição:**

**Data:** 01/02/2021 (segunda-feira)

**Horário:** às 8h30min,

**Local:** na sede da Diretoria de Ensino - Região de Itu - Pça Almeida Júnior, 10 - Vila Nova - Itu/SP.

A Classificação dos Candidatos Classificados nas Faixas I e III - Diretor de Escola, encontra-se publicada no site da Diretoria de Ensino: <https://deitu.educacao.sp.gov.br/classificacao-final-classe-de-suporte-pedagogico-diretor-de-escola-e-supervisor-de-ensino/>

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar os documentos originais:

1- RG;

2- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento das vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

3- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;

4- Declaração de Grau de Parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Fica expressamente vedada a atribuição das vagas, por procuração de qualquer espécie.

Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

Comunicamos a adoção de medidas para prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (COVID-19) estabelecidos em Decretos Governamentais e Resoluções



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU  
Praça Almeida Junior, nº 10, Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049  
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627  
E-mail: [deitu@educacao.sp.gov.br](mailto:deitu@educacao.sp.gov.br)

da SEDUC, sendo eles: uso obrigatório de máscara, distanciamento físico e outros protocolos obrigatórios de saúde/segurança.

Itu, 28 de janeiro de 2021.

*Comissão Regional - Suporte Pedagógico*

*Prof.<sup>a</sup> Josimarie Júlio  
Dirigente Regional de Ensino*